



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM**

**ANEXO3 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**

A Proposta de Trabalho será avaliada através do Índice Técnico da Proposta (ITP), que é composto pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios de julgamento constantes do quadro abaixo, sendo possível alcançar o máximo de 100 (cem) pontos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Avaliação de conteúdo da proposta	Justificativa da proposta	20
	Definição dos objetivos do projeto	10
	Metodologia de funcionamento do projeto	10
	Definição das comunidades público alvo a serem atingidos	10
TOTAL: 50		
2.Avaliação das características da Associação	Experiência em execução de projetos	15
	Experiência com a produção de farinha	20
	Quantidade de famílias diretamente beneficiadas	10
TOTAL: 45		
3.Avaliação de parcerias	Quantidade de parceiros	5
TOTAL: 5		

2. Serão eliminadas as propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM**

- b) obtiver pontuação igual a zero nos critérios B, C e D
- c) que estejam em desacordo com o Edital; ou



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM**

d) com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção por meio de estimativa do valor especificado e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

3. A Comissão de seleção poderá requerer informações adicionais inclusive o detalhamento do orçamento quando necessário.

4. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP). A pontuação de cada um dos critérios de julgamento será obtida através da média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção.

5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (C),

(A) e (E). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.